



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo de Defesa dos Direitos do Idoso – NEDI

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro de dois mil e nove (2009), na sala de reunião localizada na Rua Boa Vista, 103, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceram os seguintes membros e colaboradores integrantes do NEDI: Nadia Tafarello Soares, Fabiano Brandão Majorana, Kathya Beja Romero, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo, Wagner Ribeiro de Oliveira, Samir Nassralla, Daniela Gabriel, Erika de Vasconcelos Lima Pompeo e Karen Patrícia Ferreira.

Ausentes: Luis Fernando Vilas Boas Bonachela, Roseleine Aparecida da Silva, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina e Débora Lopes de Carvalho.

Ante a concordância dos membros e colaboradores presentes, realizou-se a reunião que teve como pauta os seguintes assuntos:

1. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Quanto à definição de qual defensor membro irá integrar o Conselho Estadual do idoso, verificou-se que somente a Dra. Maria Alice manifestou interesse. Ficou, portanto, decidido que ela verificaria com o atual ocupante, Mário Fagundes Filho, as condições do exercício da função e, posteriormente, informaria sua decisão.
3. O Oficial de Defensoria que auxiliaria o Núcleo, exonerou-se. Enquanto isso, a Oficial Adriana trabalhará para o NEDI e o NUDEM.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo de Defesa dos Direitos do Idoso – NEDI

4. Quanto ao subportal, decidiu-se que todos devem auxiliar na busca de jurisprudências e peças para ali serem incluídas e que seria interessante haver informações quanto a legislações municipais acerca do idoso. Para tal, serão oficiadas as Câmaras Municipais e as Prefeituras para que informem sobre a existência de redes municipais de atenção ao idoso e isenção de IPTU para idosos. Será também incluso no portal a ata e a pauta das reuniões, bem como as datas delas.

5. Decidiu-se que os processos serão distribuídos aos membros e colaboradores do Núcleo por ordem alfabética e remetidos por malote. O defensor responsável deve fazer seu parecer e trazer na próxima reunião.

6. Dra. Nádia trouxe a idéia de montarmos um modelo de conferência para o mês de outubro de 2009, quando há o dia Nacional do Idoso, em conjunto com os diretores regionais da EDEPE.

6.1 Dr. Samir vai entrar em contato com o Prof. Martinelli para verificar sua disponibilidade para as conferências.

7. Houve proposta de serem feitas cartilhas sobre os problemas financeiros e patrimoniais mais comuns dos idosos: empréstimo consignado, fiança, aval, doação de bens aos filhos, financiar bem e vender, emprestar cheques.

7.1 A pedido da comunidade civil, estas cartilhas devem ter letras grandes. O mesmo com relação às nossas listas de documento padrão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo de Defesa dos Direitos do Idoso – NEDI

8. As defensoras de Campinas relataram terem ido ao Centro de Referência Municipal do Idoso daquela cidade, onde obtiveram leis municipais de Campinas (que serão colocadas no subportal).

8.1 Também remeteram questionários aos Conselhos dos Idosos da Regional sobre as necessidades deles e estão aguardando as respostas.

8.2 Ainda entregaram à Dra. Nádia cópia da Conferência Municipal do Idoso de Campinas e do Fluxograma das demandas deles no ano de 2008.

9. Quanto ao Regimento Interno do Núcleo minutado por Dra. Kathya, ficou decidido que todos lerão a proposta, na parte das atribuições e forma de atuação e devem fornecer suas opiniões.

Findo os trabalhos e nada mais existindo a ser discutido, o plenário encerrou a reunião, designando a próxima para o dia 13 de março de 2009, às 14:30 horas, na sala de reunião situada na Rua Boa Vista, 103, 6º andar, Centro, São Paulo, SP.

Nada mais tendo para deliberar, eu, Nádia Taffarello Soares, Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos do Idoso, lavrei esta Ata. São Paulo, 24 de janeiro de 2009.